

CHAMADA nº 01/2022

APOIO À DIVULGAÇÃO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC - Bureau de Design, torna público a presente Chamada de Apoio à Divulgação de Ações Extensionistas e Culturais conforme abaixo discriminado.

1- Natureza

Apoio à realização de projetos de design gráfico.

2 - Objetivos

Apoiar através dos serviços do Bureau de design da Proexc, com peças gráficas para promoção das atividades extensionistas e culturais da UFPE (programas, projetos, cursos e eventos).

3 - Dos Limites do Apoio e Critérios

3.1. A presente Chamada prevê a concessão de **2 projetos** de design gráfico, através de peças de identidade visual e diagramação.

3.2 - Dos Projetos de Design

Os projetos de design gráfico acontecerão de acordo com os seguintes critérios:

3.2.1 As propostas deverão escolher uma das opções de serviços oferecidas, quais sejam:

- A. Identidade visual - criação de marca, manual de aplicação e papelaria;
- B. Identidade visual para cursos ou eventos - criação de até cinco *cards* para redes sociais (ex. um pré evento, um pós evento e três de programação), convite, avatar para o perfil das redes sociais e capa de facebook e/ou youtube;
- C. E-book (cartilha ou guia com no máximo 80 páginas), criação da capa, estruturação do sumário e diagramação das páginas internas.

Obs Para a criação da marca, o nome fantasia do programa/projeto já deve estar definido de acordo com as características principais para um bom *naming*:

- Ser diferente
- Ser curto e de fácil memorização;
- Ser simples e fácil de pronunciar
- Sugerir o objetivo do projeto/programa; (ex. Pró-Parkinson, Além das grades)
- Sugerir um atributo/benefício do projeto/programa (ex. Língua Solta, Capoeira na Ufpe, Papos Produtivos)
- Não ter conotações indesejáveis
- Disponível e defensável juridicamente

4 - Proposta

A proposta deve:

4.1- Ser apresentada por qualquer representante da equipe de trabalho do projeto, programa, curso ou evento.

4.2 - Configurar com o status de **cadastrada e recomendada** pelo Sistema de Informação e Gestão de Projetos - Sigproj

4.3 - Ser preenchida através de formulário disponível no link <http://bit.ly/2MGti9r>

4.4 - As propostas deverão ser enviadas, através do formulário, até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, da data limite de submissão de propostas;

4.5 - Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 7 deste edital;

4.6 - A PROEXC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação. Serão desclassificadas todas as propostas que não cumprirem esta condição.

5 - Análise e Julgamento

5.1- As propostas serão analisadas por uma Comissão de Seleção interna composta por membros da Coordenação de Comunicação, da Diretoria de Extensão e da Diretoria de Cultura.

5.2- A pontuação será avaliada pelos seguintes critérios:

- A. Interação dialógica (até dois pontos);
- B. Interdisciplinaridade e interprofissionalidade (até dois pontos);
- C. Indissociabilidade ensino/pesquisa/extensão (até dois pontos);
- D. Impacto na formação do estudante (até dois pontos);

E. Impacto e transformação social (até dois pontos).

5.3 - O critério de desempate será favorável aos projetos que ainda não tenham sido contemplados pelo apoio do Bureau de design.

5.4 - Os resultados serão divulgados na página da Proexc pelo site www.proexc.ufpe.br a partir da data estabelecida no calendário descrito no item 7 do presente edital.

6 - Compromissos

6.1 - A partir da data de divulgação do resultado, o proponente selecionado deverá enviar o Material de Apoio que consta no item 4.3 desta chamada, com as informações relativas ao projeto (texto, imagens, marcas, etc.)

6.2 - **Fotos/Imagens** - As fotos enviadas devem seguir os seguintes parâmetros:

- A. Resolução mínima - 300 dpi;
- B. Dimensão mínima - 5 x 5 cm;
- C. Não devem ser inseridas no Word ou em programas similares e precisam estar nos seguintes formatos: JPG, PNG ou TIFF;
- D. Não devem ter restrição quanto à utilização (devem ser de autoria própria ou ter autorização para uso).

Obs 1- no caso de registro fotográfico com modelos, anexar autorização para uso da imagem;

Obs 2- Material gráfico previamente diagramado (material pronto) também devem seguir os requisitos acima além de ter suas imagens em modo CMYK.

6.4 - **Marcas:** As marcas enviadas devem seguir os seguintes parâmetros:

- A. Formatos aceitos: PNG (com fundo transparente), SVG, EPS e/ou AI.
- B. Não devem ser enviadas em formato JPG ou programas similares.

6.5 - As propostas que não obedecerem aos compromissos serão automaticamente desclassificadas.

7 - Calendário

| Itens | Prazos |
|----------------------|------------|
| Lançamento do Edital | 28.01.2022 |

| | |
|---------------------------|--------------------------|
| Inscrição das propostas | até 03.02.2022 às 23h59h |
| Divulgação dos resultados | 04.02.2022 |

8 - Cláusula de Reserva

Dúvidas a respeito desta chamada serão esclarecidas através do e-mail bureaudesign.proexc@ufpe.br.

Recife, 28 de janeiro de 2022.

Oussama Naouar
Pró-reitor de Extensão e Cultura

Simone Mendes Germano
Coordenadora de Comunicação e
Informação - *Pro-tempore*